COMPROVANTE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CREDENCIAMENTO Nº 08.CHP.SMS/2026
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº SZCKTD3PLAIYK4

Aviso de Demanda: 08.CHP.SMS2/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE

DADOS DO CREDENCIADO

Razão Social: GRUPO INTEGRA MED S.A

CNPJ: 57.194.704/0001-60

Número do Credenciamento: 08.CHP.SMS/2026

Representante: JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR FILHO

CPF: 058.*.**3-80**

MANIFESTAÇÃO

O credenciado acima identificado manifesta interesse em atender à demanda descrita neste Aviso, declarando que:

☐ possui capacidade operacional para executar integralmente o objeto;

☐ aceita todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e no Aviso de Demanda;

☐ mantém válidas todas as condições de habilitação exigidas para o credenciamento;

☐ compromete-se, caso convocado, a apresentar eventual documentação complementar solicitada pela Administração.

REGISTRO DO PROTOCOLO

Data do protocolo:

04 de setembro de 2026

Horário do protocolo:

10:09 (horário de Brasília)

Data e hora geradas automaticamente pelo sistema.

REPRESENTANDO FORNECEDOR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código F1AC2YJ



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data e hora da assinatura digital:
04/09/2026 às 10:09:21

Hash criptográfico do documento:
c521b2a539c3969b0575cd5b8410c89be8d45c3b6523e4a0507be50ce80e0271

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código F1AC2YJ por meio do endereço eletrônico:
https://sign.silgov.com.br/F1AC2YJ/verify